



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2008.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 DELSON LARANJEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 009/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016146/2007, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 11 de maio de 2003, ao Docente DELSON LARANJEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 11 de maio de 2001 a 10 de maio de 2003, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.